



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.406, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, visando à devolução dos recursos referente ao Contrato de Repasse nº 825070/2015/MTUR/CAIXA, que tem por objeto a Revitalização do Recinto de Exposições "José Rosso", para a realização da Prestação de Contas Final junto ao Ministério do Turismo, tendo em vista o termino das obras, bem como a finalização dos pagamentos a empresa contratada.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 30/02/2020

Hora: 14:33 Visto: 

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL			
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores	2018	2019	2020
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	25,00	50,00	75,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	1,00	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00
CEMITÉRIO	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	1,00	1,00	1,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	1,00	1,00	1,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	1,00	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	1,00	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 34.790.687,40			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		8.405.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	8.405.000,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemma®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
Código do Programa 0017

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade 02.13.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.006	REVITALIZACAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSE ROSSO	INICIAL
Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total		Unidade de Medida		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$ 273.000,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	15.000,00			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	250.000,00		8.000,00	
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		265.000,00	0,00	8.000,00	0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
265.000,00		8.000,00		273.000,00
TOTAL GERAL				
265.000,00		8.000,00		273.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Proleto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação INICIAL	Exercício: 2020
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Código da Unidade 02.13.01	
PROJETO: 1.006 REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	8.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	8.405.000,00
-------------------------------------	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	8.405.000,00
-------------------------------	--------------